

PORTARIA Nº. 536

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a senhor (a) **FABIO COELHO DA SILVA - FISCAL AMBIENTAL DA PREFEITURA DE ANANÁS-TO**, para empreender viagem à cidade **PALMAS - TO**, para participar de curso de treinamento para Fiscal Ambiental no NATURATINS nos dias 18 a 22 de outubro.

Devendo sair **às 06h00min** do dia **17/10/2022** e com hora prevista para chegada as 12h00 min do dia **17/09/2022**, retorno de Palmas no dia 22/10/2022 às 06h00 e chegada em Ananás às 12h00 do dia 22/10/2022, com direito a percepção de 04 (quatro) diárias de viagem no valor de R\$ **243,00 (duzentos e quarenta e três reais)**, perfazendo-se num total de **R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais)**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, **17** de outubro de **2022**.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL